

## REGULAMENTO DE MATRÍCULA – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Escola Humaniza

Eunápolis/BA

O Diretor Geral da Escola Profissionalizante Humaniza, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo de Inscrições para o curso Técnico em Enfermagem - 25.2, que será realizado sob a responsabilidade da referida instituição, nas condições a seguir descritas.

### 1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES

1.1 Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº 11.331, de 25/07/2006 e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 11/07/2024; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da Escola Profissionalizante Humaniza e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no segundo semestre letivo de 2025.

1.2 Datas Importantes:

- Inscrições: 23/04/2025 a 19/06/2025
- Início das aulas: 19/06/2025
- Outras chamadas: A partir de 26/06/2025

### 2. CURSO, VAGAS E REGIME DE FUNCIONAMENTO

2.1 Serão oferecidas 30(trinta) vagas, conforme apresentado a seguir:

INSTITUIÇÃO	CURSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Escola Profissionalizante Humaniza	Técnico em Enfermagem <b>Autorizado pela portaria 172/2024</b>	30	02 anos	Modular
Local de funcionamento: Av. Rui Barbosa, 56 – centro, Eunápolis/BA, CEP: 45820-280				

### **3. VALORES**

3.1 O valor da matrícula é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.2 O valor das mensalidades é de 24X R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), fixas, com vencimento até o quinto dia útil de cada mês.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas através do site [gipsyedu.com/cursos](http://gipsyedu.com/cursos)

4.2 Após o envio, o setor de admissões da Humaniza entrará em contato para finalização da mesma.

### **5. DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

#### **Documentação necessária para matrícula:**

I. Documento de Identidade e CPF (original e fotocópia legível).

II. Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral (para maiores de 18 anos).

III. Prova de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos, sexo masculino).

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível).

V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completos, com assinatura ou certificação digital do responsável legal pela instituição.

VI. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Instituição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal. Quando o candidato for menor de 18 anos, o responsável legal será o signatário.

VII. Comprovante de Residência (endereço completo).

VIII. Documento de identidade e CPF do responsável legal (se menor de idade).

IX. Procuração com firma reconhecida, se a matrícula for feita por procurador.

**6. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:**

I. Todos os documentos devem ser apresentados com original para conferência. Fotocópias autenticadas dispensam o original.

II. Não será efetivada matrícula com pendência de documentação.

III. Estudantes com conclusão do Ensino Médio em outro estado devem apresentar o histórico escolar com carimbo da Secretaria de Educação ou cópia do Diário Oficial.

**7. SOBRE A DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE VALORES:**

I. Desistência antes do início das aulas: restituição de 70% do valor pago na matrícula.

II. Desistência após o início das aulas: não haverá devolução dos valores pagos e será devida valor de 50% de uma mensalidade.

III. O pedido de desistência deve ser feito por escrito e protocolado na Instituição.

**8. SOBRE A MATRÍCULA:**

I. A matrícula será feita por período acadêmico, conforme Calendário Acadêmico da Instituição.

II. A Instituição poderá, a seu critério, exigir apresentação de fiador, conforme previsto no regulamento financeiro.

III. A Instituição poderá indeferir a matrícula por: inadimplência; irregularidade documental; não assinatura do contrato. Neste caso, o candidato será informado por escrito e restituído 100% do valor pago.

Eunápolis/BA, 27/05/2025

Assinado por:  
  
33B9BF66CA7F4B9...  
Matheus Cardoso Santos  
Diretor Geral  
Escola Humaniza